

**Minérios Nacional S.A.**

CNPJ/ME nº 09.294.881/0001-75 - NIRE 3130002586-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 09 de Janeiro de 2025

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 09 de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede social da **Minérios Nacional S.A.** ("Companhia"), localizada na Estrada Casa de Pedra, s/nº, parte, bairro Área Rural de Congonhas, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP 36.417-899. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Enéas Garcia Diniz, na qualidade de Diretor da Companhia, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou a mim, Ana Paula Alves Carneiro Hajnal, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e decidiram por declarar sanadas tanto a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quanto a falta de publicação dos anúncios previstos no § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **1.** Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no jornal "Hoje em Dia - Belo Horizonte", na edição do dia 10 e 11 de agosto de 2024, nas versões (i) impressa, página 6; e (ii) digital, ficando todos os jornais arquivados na sede da Companhia. **2.** Aprovar a destinação de lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, lucro no valor de R\$24.489.108,28 (vinte quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e vinte oito centavos), da seguinte forma: (a) R\$1.224.455,41 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) destinado a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$8.383.703,12 (oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e doze centavos) a título de antecipação de dividendos, correspondendo ao valor bruto de R\$0,059157104 por ação, já aprovado como juros sob capitais próprios na Reunião da Diretoria realizada em 30 de novembro de 2023. Este valor encontra-se sujeito à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido a ser pago será de R\$7.126.147,65 (sete milhões, cento e vinte seis mil, cento e quarenta e sete e sessenta e cinco centavos), correspondente ao valor líquido de R\$0,050283538 por ação, a serem pagos integralmente até 31 de dezembro de 2025 aos acionistas na proporção de sua participação; e (c) R\$14.880.949,75 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinados ao pagamento de dividendos adicionais, correspondendo ao valor de R\$0,10500299 por ação, a serem pagos aos acionistas da Companhia na proporção de sua participação até o dia 31 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional e sem atualização monetária. **3.** Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para o exercício social de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Enéas Garcia Diniz - Presidente, Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária. Acionistas presentes: **Companhia Siderúrgica Nacional** (Enéas Garcia Diniz) e Companhia Florestal do Brasil (Egberto Prado Lopes Bastos). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Congonhas, 09 de janeiro de 2025. **Ana Paula Alves Carneiro Hajnal** - Secretária, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12377842 em 20/01/2025. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/44E1-6E9A-058D-D0C5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44E1-6E9A-058D-D0C5



Hash do Documento

mZy0MxOIRMCmbzOxcHUOpZPq7P1kqVVfWgskSNYu9Fk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 20/01/2025 21:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

